



PORTARIA Nº. 321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÓRGÃO ESTADUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil de Campos de Júlio de servidores para execução de serviços gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **SILVANA OTENIO JUNIOR**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 253, de 25 de maio de 2017, matriculada sob nº. 1207, inscrita no CPF sob nº.408.132.312-72, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 321, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA PRESTAR SERVIÇOS NO ÓRGÃO ESTADUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Delegado titular da Delegacia de Polícia Civil de Campos de Júlio de servidores para execução de serviços gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **SILVANA OTENIO JUNIOR**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 253, de 25 de maio de 2017, matriculada sob nº. 1207, inscrita no CPF sob nº.408.132.312-72, à Delegacia de Polícia Judiciária Civil sediada nessa municipalidade.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao vencimento, adicionais e vantagens relativos à servidora cedida.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia .25 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.318, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	4/11 a 7/11/2020
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	3/11 a 5/11/2020 19/11 a 20/11/2020 23/11 a 27/11/2019
ESTEFANIA NOVAIS GONÇALVES	19/11 a 20/11/2020

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao período que menciona:

NOME	PERÍODO
IRES APARECIDA REBINSKI RUTILLI DOS SANTOS	6/11 a 7/11/2020

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
THIAGO SANTOS DE LIMA	23/11/2020
JANDER GONÇALVES	30/11/2020

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSIANE RBEIROI DA SILVA	24/11 a 26/11/2020
MARLI DE FATIMA DA ROCHA SILVA	24/11 a 26/11/2020
MARCIA LUIZ	24/11 a 25/11/2020
ELETICE RODRIGUES SANTOS	01/11/2020
MARINES RAMOS VIANA	30/11/2020
EDENIR HELENA DE SOUZA	10/11 a 12/11/2020 19/11 a 20/11/2020
FABIANA PEGORER	25/11 a 6/11/2020
ROSIANE FRANCISCA DE MIRANDA	4/11 a 7/11/2020 9/11 a 11/11/2020
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	22/11 a 30/11/2020
JAQUELINE DELATORRE	9/11 a 10/11/2020 30/11/2020
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	19/11 a 20/11/2020
RAQUEL MARCIA INACIA	25/11 a 26/11/2020
NATHALIA MACHADO DE OLIVEIRA	25/11 a 26/11/2020
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	13/11 a 14/11/2020
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	11/11 a 14/11/2020
ELIANE GONÇALVES FARIA	13/11 a 14/11/2020
ROGER WILLIAN CARVALHO	3/11 a 4/11/2020
KEILA POSSMOSER	15/9 a 16/9/2020
KESSON ALVES DE CARVALHO	23/11 a 27/11/2020
JULIANA ZENARO RODRIGUES	19/11 a 20/11/2020
PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	3/11 a 4/11/2020
RAYANNE ADRIELLE MENDES DE SOUZA	16/11 a 17/11/2020
EDER RODES BARBOSA	4/11 a 6/11/2020
OSELIA DA SILVA SATHER IANKE	13/11 a 14/11/2020

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELISANGELA OLIVEIRA CAMARGO DA CRUZ	24/11 a 25/11/2020
MARLI TERESINHA PIRES	9/11 a 11/11/2020
DAIANY SERVI	6/11 a 7/11/2020 9/11 a 10/11/2020

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA SUELY ALVES DA SILVA	26/11 a 27/11/2020
GENI MARIA MACHADO DEREVIANE	11/11 a 12/11/2020
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	26/11/2020
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	12/11 a 13/11/2020
MARLENE GONÇALVES DE AGUIAR	13/11 a 14/11/2020
SANDRA MARIA DA SILVA	13/11 a 14/11/2020 26/11 a 27/11/2020
LENILZA INÁCIO	12/11 a 13/11/2020 23/11 a 29/11/2020 29/11/2020
JOSÉ ZUCATTO	10/11 a 20/11/2020
LUCINEIA RAMOS	3/11 a 7/11/2020
IONICE DE OLIVEIRAS SANTOS SILVA	5/11 a 6/11/2020